

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação – FME do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **028/2023 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **004/2023**.

Objeto. A presente tem por objetivo a contratação direta, via Dispensa de Licitação a Constitui a Locação de 01 (um) Imóvel com 02 (dois) Vãos Livres e 01 (um) Primeiro Andar na Zona Urbana para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Educação-FME e demais Departamentos, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa no Município de Brejão/PE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Em favor do Locador/Licitante: Sr. Antônio Carlos Souto Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 009.501.374-13 e portadora da CI/RG sob o nº 5.560.299 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Aristarco de Araújo Silva, nº 03, CEP: 55.315-000, Centro, Correntes-PE, para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Educação-FME e demais Departamentos, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa.

Os valores ficaram assim apresentados: para atender as demandas operacionais no período de 18 (dezoito) meses, total geral é de **R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais). Sendo o valor mensal é de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) para os 12 (doze) meses é de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Fundamenta-se o certame no prevista na forma do **Art. 24, inciso X**, c/c Art. 54, § 2º e Art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, subsidiária a Lei do Inquilinato nº 8.245, de 18/10/1991, para locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 30 de junho de 2023.



Erivan Lopes Peixoto

Secretário Municipal de Educação-FME.



Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO

JOAQUIM MEIRA HENRIQUES, Secretário Municipal, Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.



CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DO PROCESSO nº 028/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023**, tendo como Objeto: **Locação. Constitui a Locação de 01 (um) Imóvel com 02 (dois) Vãos Livres e 01 (um) Primeiro Andar na Zona Urbana para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Educação-FME e demais Departamentos, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa no Município de Brejão/PE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
PERNAMBUCO, em 30 de junho de 2023.

JOAQUIM MEIRA HENRIQUES
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 582/2021.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação – FME do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e normas aplicadas à espécie, e conforme o Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **028/2023 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **004/2023**.



Objeto. A presente tem por objetivo a contratação direta, via Dispensa de Licitação a Constitui a Locação de 01 (um) Imóvel com 02 (dois) Vãos Livres e 01 (um) Primeiro Andar na Zona Urbana para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Educação-FME e demais Departamentos, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa no Município de Brejão/PE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Em favor do Locador/Licitante: Sr. Antônio Carlos Souto Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 009.501.374-13 e portadora da CL/RG sob o nº 5.560.299 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Aristarco de Araújo Silva, nº 03, CEP: 55.315-000, Centro, Correntes-PE, para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Educação-FME e demais Departamentos, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa.

Os valores ficaram assim apresentados: para atender as demandas operacionais no período de 18 (dezoito) meses, total geral é de **R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais). Sendo o valor mensal é de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) para os 12 (doze) meses é de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Fundamenta-se o certame no prevista na forma do **Art. 24, inciso X**, c/c Art. 54, § 2º e Art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, subsidiária a Lei do Inquilinato nº 8.245, de 18/10/1991, para locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Atrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 30 de junho de 2023.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação-FME.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:87808A85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/07/2023. Edição 3375



A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/21-20230801030524.pdf>
assinado por: idUser 56